



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 037/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Servidora Neiza Maria Gabriel Leal de Oliveira, Processamento de Dados, matrícula 024/C (02) dois anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2005.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE